



Portaria nº 144/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREMERS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, e conforme estabelece os artigos 89 e 91 do Regimento Interno do Cremers.

DECIDE:

Art. 1º. Alterar a portaria Cremers nº 131/2023, a qual constituiu a COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS, para proceder a substituição do membro a seguir:


- I. EXCLUIR: Dr. Tiago Bortolini - Cremers 33.279 (membro)
- II. DESIGNAR: Dra. Alessandra Cezimbra Dorsch -Cremers 27.204 (membro)

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023.


Dr. Eduardo Neubarth Trindade
Presidente


Dra. Lais Del Pino Leboutte
Primeira-Secretária